

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

9

DECRETO Nº 10.968/03
DE 15 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1559 DE 16/03/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0412202.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-339030	Material de Consumo	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



uf

D 10.968

2

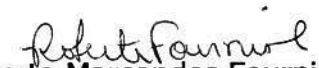


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos